



**PORTARIA Nº 43.342/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.642/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo de Sindicância nº 00097/2015 e dos atos praticados pelos senhores **JOÃO BATISTA MARINHO e CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA COUTO.**

**Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.**

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas